



RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 43/2024

Homologa o afastamento de professor da docência.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor	Componente Curricular	Fase	Período	Curso	Prazo
Wallace Nóbrega Lopo	Materiais e Processos Sustentáveis	5.ª	Noturno	Design de Moda (Matriz Curricular 2020.1A)	Enquanto ocupar o cargo de Coordenador de Curso na IES

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de dezembro de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 11 de dezembro de 2024.